



Projeto de Lei n° _____/2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA, RUA MARIANA
PETERLE CRICO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como Rua Mariana Peterle Crico, a Rua Projetada n° 32, localizada no bairro Marbrasa, sequencial 10299, que se inicia na Rua Firmino José Pereira, sendo seu término sem saída, neste município.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA:

A senhora Mariana Peterle Crico, nasceu neste município no dia 19 de agosto de 1931, filha de João Adão Peterle e Luiza Breda Peterle, viveu na fazenda Lopes na localidade de urtiga até seus 19 anos. Casou-se aos 20 anos com o senhor Luiz Crico e veio morar na fazenda lameirão que pertence ao bairro coronel Borges, onde teve 3 filhos: Maria Helena Crico, Luiz Antônio Cricco e Luiz Rogério Peterle Cricco.

A senhora Mariana iniciou seu trabalho como uma talentosa costureira, que devido à grande procura de pessoas para aprender a a arte de corte e costura, resolveu dar início a uma pequena turma em sua casa, mas com o passar do tempo, a procura foi crescendo cada vez mais.

A partir daí, foi necessário vir para Cachoeiro na Rua coronel Borges, n° 38, onde expandiu sua turma de corte e costura. Devido à demanda, passou a ensinar quatro turmas durante o dia e duas turmas no período da noite.

Com a procura aumentando cada vez mais, teve que alugar um salão na Rua Dr. Amilcar Figliuzzi.

Ela destacou no ramo de corte e costura pelo excelente trabalho desempenhado ao longo dos anos na confecção de roupas para todo sul do Estado, tais como vestido de noivas, vestidos para debutantes, uniformes em geral. Além disso fazia bordados, crochês, vagonite, tricô e etc.

Com seu grande trabalho ajudou muitas famílias a terem uma profissão que pudesse gerar seu sustento.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Suas boas ações não pararam por aí, sempre ajudou as pessoas carentes doando cestas básicas, roupas produzidas por ela e contribuindo com aulas gratuitas no período da noite na Escola Olga Dias.

O trajeto de sua casa até o local de trabalho era de cerca de 6 km, e fazia todos os dias esse percurso a pé, ainda trazendo leite, queijo, ovos produzidos na fazenda lameirão para vender e ter um ganho extra pra auxiliar nos estudos dos filhos.

Ficou viúva em 1996, quando veio morar na Rua Sartório sobrinho nº06, no Bairro Coronel Borges, até seu falecimento no dia 04 de setembro de 2020.

Portanto, submeto aos Excelentíssimos Vereadores a apreciação do referido projeto, requerendo aos mesmos a sua aprovação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 23 de novembro de 2021.

Ely Escarpini

Vereador - PV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

